

OFÍCIO Nº 046/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

27 de Junho de 2023.

**Ao
Vereador Florindo Motorista**

Assunto: PLL 070/2023 - Retificações

Senhor Vereador e Presidente desta casa Florindo Motorista,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer jurídico nº 171/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo 070/2023, - “Estabelece que bares, restaurantes e casas noturnas adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, e dá outras providências. - Proponente: Ver. Florindo Motorista”, considerando que já existe a Lei Municipal nº 3.928, de 22 de dezembro de 2022, dispendo sobre campanha idêntica no Município de Guaíba, recomenda-se que o autor apresente substitutivo ou nova proposição alterando as disposições da norma já existente com o objetivo de torná-la mais completa, eventualmente incluindo a previsão de inclusão nos cartazes do número telefônico da Central de Atendimento à Mulher – “DISQUE 180” – e o número de emergência da Brigada Militar – “DISQUE 190”.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA**
Data: 27/06/2023 15:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 070/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023087 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 144A5AA16F9A2FAD67FBF1F77EF55A36

